



## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 1877179/2026/CEI/CGGI/DAES-INEP

Às Instituições de Educação Superior participantes do Enamed 2025 (Enade para os cursos de Medicina)

**Assunto: Esclarecimentos sobre os insumos para cálculo do Conceito Enade 2025 dos cursos de Medicina.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.000877/2026-36.

Senhores Reitores, Dirigentes, Procuradores Educacionais Institucionais e Coordenadores dos Cursos de Medicina participantes do Enamed 2025.

1. Informa-se que, a partir das manifestações referentes aos insumos que subsidiam o cálculo do Conceito Enade dos cursos de Medicina, avaliados por meio do Enamed edição 2025, foi identificada uma inconsistência na base dos insumos disponíveis no Sistema e-MEC para as manifestações, decorrente da utilização de uma nota de corte diferente daquela estabelecida na NOTA TÉCNICA Nº 19/2025/CGAFM/DAES-INEP.

2. Ressalta-se que o processo de manifestações tem como objetivo permitir que as Instituições de Educação Superior se manifestem sobre o total de alunos inscritos e participantes, a fim de validar os insumos que serão utilizados no cálculo do Conceito Enade, possibilitando sua correção no ato da apuração e da divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior. As informações sobre inscritos e participantes está correta. A informação incorreta será excluída do sistema.

3. Esclarece-se que o Conceito Enade, divulgado no dia 19 de janeiro de 2025, considerou o número de concluintes proficientes para cada curso com base na nota de corte estabelecida na Nota Técnica supracitada. A conferência desses dados poderá ser realizada pelas instituições por meio dos microdados do Enamed, publicados no portal do Inep. Recomenda-se a leitura dos documentos disponíveis na pasta LEIA-ME dos referidos microdados.

Atenciosamente,

SUZI MESQUITA VARGAS

Diretora de Avaliação da Educação Superior substituta

SIG, Quadra 4, Lote 327, Ed. Villa Lobos - Cobertura - Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Mesquita Vargas, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/01/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1877179** e o código CRC **A24DC957**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.000877/2026-36

SEI nº 1877179